



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 878, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**" Dispõe sobre nome de praça e dá outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **INÁCIO CLEMENTE FILHO**, (INÁCIO CATINGUEIRA), a praça localizada na Avenida Bahia , no Acampamento- CHESF.

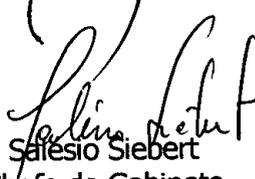
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paulo Afonso aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

Registrado às Fls. 84v -  
..... Livro Nº 11197  
Nesta Data.  
Em: 30/12/99  
Givoneide  
.....  
Ass. / Dir.

  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

  
Salesio Siebert  
Chefe do Gabinete

.....  
Nesta data, foram  
emitidas as cópias de  
.....

18/12/99

Givoneide  
.....

Mjvb/.

*Handwritten mark*